



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 684/2012

DE 08 DE MAIO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Restauração e Proteção a Água, Flora e Fauna - GRPÁFF.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência -MT., no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Grupo de Restauração e Proteção a Água, Flora e Fauna - GRPAFF", associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 10.804.658/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2012.


FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal